



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 794**, de 8 de maio de 2023

Regulariza e unifica a denominação, em toda a sua extensão, da **Rua Ângela Fornari**, situada no bairro Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se e unificar-se a denominação da Rua Ângela Fornari, em toda a sua extensão, tendo em vista que, em algumas matrículas de imóveis localizados no trecho situado entre as Ruas Tomaz Edison e Cuba, referida via ainda consta como “Rua Alcebíades Formighieri”;

considerando o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 21.565, de 5 de maio de 2023, e nos documentos a ele anexados,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regularizada e unificada para **Rua Ângela Fornari** a denominação, em toda a sua extensão, da via pública paralela ao Sul da Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, com início, na extremidade Oeste, na Rua Mário Fontana, e término, na extremidade Leste, na Rua Navílio Donassolo, no bairro Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo, conforme mapa que integra este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

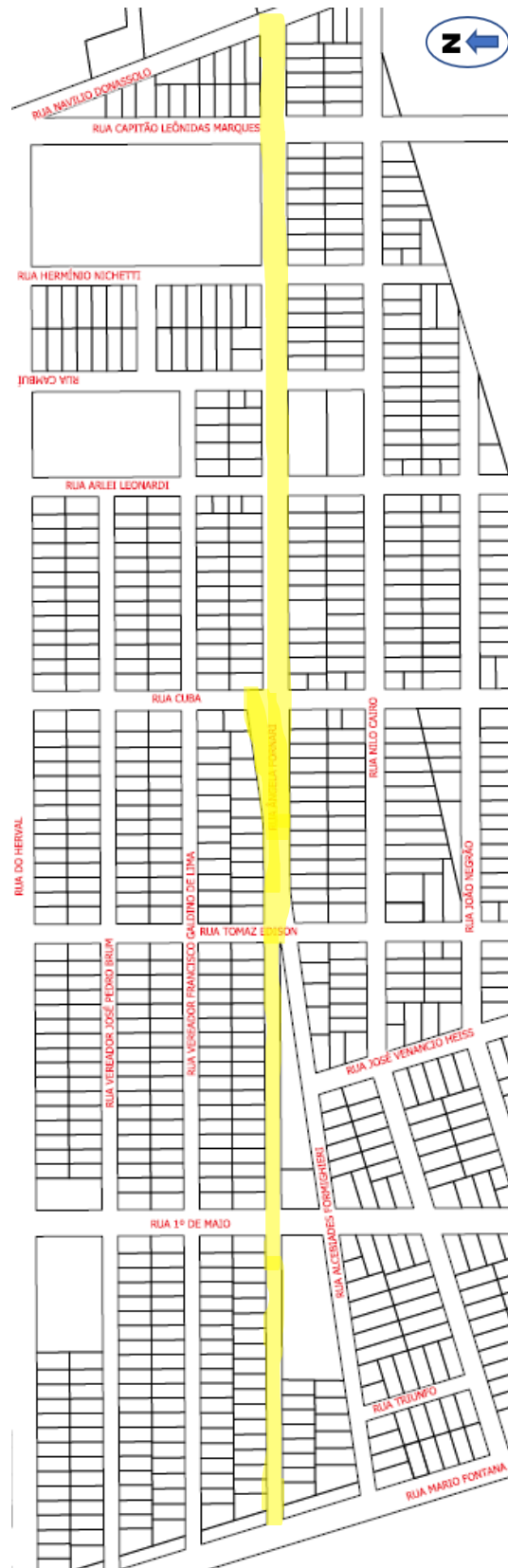
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 2 de 19





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 3 de 19

### **PORTARIA Nº 339**, de 8 de maio de 2023

Altera a Portaria nº 284/2022, que constituiu Comissão para realizar a análise da documentação referente à atualização cadastral dos usuários beneficiários da gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e os §§ 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 648, de 7 de outubro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 667, de 5 de novembro de 2019,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 028/2023, de 5 de maio de 2023, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 284, de 20 de maio de 2022, que constituiu Comissão para realizar a análise da documentação referente à atualização cadastral dos usuários beneficiários da gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - ...

...

VI - Sabrina Beloto Gomes, Assistente em Administração I."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 340**, de 8 de maio de 2023

Designa **Patrícia Roberta da Silva** para exercer as funções de coordenadora pedagógica da Escola Municipal Carlos João Treis, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013, e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 669/2023, de 2 de maio de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Patrícia Roberta da Silva** para exercer, em turno de 40 horas, a contar de **9 de maio de 2023**, as funções de coordenadora pedagógica da Escola Municipal Carlos João Treis, desta cidade, com as vantagens inerentes à função.

**Art. 2º** - Fica revogada, a contar de **9 de maio de 2023**, a alínea "a" do inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 96, de 6 de fevereiro de 2023, que designou a servidora **Maria Aparecida da Silva Licurgo Santos** para as funções de coordenadora pedagógica do estabelecimento de ensino mencionado no artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 4 de 19

### **PORTARIA SRH N.º 2612, de 8 de maio de 2023**

Concede licença para tratar de interesses particulares para a servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-L, da Lei nº 1.940/2006,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, para a servidora **JANETE SCHAUFELBERGER**, 840001, PROFESSOR II T40, licença para tratar de interesses particulares para o período de 10/05/2023 a 9/05/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 5 de 19

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2023**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a realização de sonorização dos diversos eventos organizados pelo gabinete do Prefeito.  
**DATA DE ABERTURA:** 23 de MAIO de 2023, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 85.115,36 (oitenta e cinco mil e cento e quinze reais e trinta e seis centavos).

##### **LEILÃO Nº 001/2023**

**OBJETO:** Realização de Leilão Público para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como veículos, equipamentos e sucatas (veículos, equipamentos e ferro), pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo-PR, conforme especificações descritas no TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº. 500, de 14 de setembro de 2022, em vista da necessidade de concretização do desfazimento dos referidos bens, anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 29 DE MAIO DE 2023. **VALOR MÍNIMO:** R\$ 629.639,50 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

##### **COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais pedagógicos essenciais e necessários para ensino em classes das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Município de Toledo-PR. O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que:

Considerando Ofício nº 577/2023 – SMED (fls. 377 do processo licitatório) através do qual a Secretaria da Educação respondeu ao Parecer Jurídico informando que para maior esclarecimento do quantitativo necessário e maior orientação, programação e planejamento das licitantes, adicionou o ANEXO III ao termo de referência;

##### **Estamos disponibilizando o referido Anexo III.**

Considerando que no preâmbulo, bem como ao longo do edital fica estabelecido que o Pregão será realizado de forma Eletrônica e que o contido neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame, permanece sendo até as 08h00min do dia 12 DE MAIO DE 2023. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Município de Toledo-PR, em 08 de maio de 2023. ANDRÉ DALLA VECCHIA - PREGOEIRO

##### **COMUNICADO I – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023**

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma do Banco de Alimentos, situado na Rua Carlos Sbaraini, nº 327, no Jardim São Francisco, na cidade de Toledo/PR, conforme Termo de Referência e PROJETO BÁSICO anexos ao processo licitatório. O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que:

Considerando a disponibilização para os proponentes de forma errônea do projeto arquitetônico referente à licitação supracitada;

##### **Comunicamos que o projeto arquitetônico correto foi disponibilizado no Portal da Transparência.**

Considerando que o contido neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento dos envelopes de documentação e de propostas bem como a realização do certame, permanece sendo até as 08h30min do dia 10 DE MAIO DE 2023. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Município de Toledo-PR, em 08 de maio de 2023. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES – SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 6 de 19



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA

### RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – EDITAL PARA DISTRIBUIÇÃO DAS TENDAS AO SEGMENTO DO ARTESANATO E PARTICIPAÇÃO NA FEIRA

A Secretaria Municipal da Cultura de Toledo/PR atendendo ao que está exposto no cronograma apresentado no Edital de Chamamento Público Nº 006/2023 - Edital para distribuição das tendas ao segmento do artesanato e participação na Feira Municipal de Arte e Artesanato, tal como consta no ponto 6 do presente instrumento de seleção, informa a relação das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS no certame:

#### PROPOSTAS HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
André Luiz Lorscheiter	46.487.931/0001-67
Claudineia da Graça Feitosa	43.678.189/0001-89
Irene Heimerdinger	45.311.884/0001-33

#### PROPOSTAS INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	O QUE FALTA
ANA LUCIA SCALCON	45.313.843/0001-86	- <b>Declaração Unificada</b> do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (alínea "i" do ponto 9.1 do Edital 006/2023).
COOARTE COOPERATIVA DE ARTESAO DE TOLEDO	04.880.921/0001-47	- Comprovante de representante legal, já que não consta no cartão CNPJ. Pode ser

#### Secretaria da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva  
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320  
e-mail: [cultura@toledo.pr.gov.br](mailto:cultura@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 7 de 19



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### SECRETARIA DA CULTURA

		cópia do Estatuto Social da cooperativa.
50.262.128 EDNA NUNES DA SILVA	50.262.128/0001-00	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia do certificado de Microempreendedor Individual (MEI); Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (alíneas “b” e “c” do ponto 9.1 do Edital 006/2023);</li><li>- Certidão negativa de tributos municipais (alínea “g” do ponto 9.1 do Edital 006/2023);</li><li>- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (pelo CNPJ) - (alínea “h” do ponto 9.1 do Edital 006/2023);</li><li>- Declaração Unificada do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (alínea “i” do ponto 9.1 do Edital 006/2023);</li><li>- Se for utilizar colaborador (a) na tenda, é necessário indicar os dados completos no Anexo II (Ficha de inscrição) presente no Edital 006/2023;</li></ul>

#### Secretaria da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva  
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320  
e-mail: [cultura@toledo.pr.gov.br](mailto:cultura@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 8 de 19



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### SECRETARIA DA CULTURA

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Necessário adequar o portfólio.</li></ul>
ASSOCIAÇÃO EMBAIXADA SOLIDÁRIA	39.951.531/0001-03	<ul style="list-style-type: none"><li>- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (pelo CNPJ) - (alínea "h" do ponto 9.1 do Edital 006/2023);</li><li>- Comprovação de cadastro no Sistema Municipal de Cultura (alínea "f" do ponto 9.1 do Edital 006/2023);</li><li>- Ficha de Inscrição devidamente preenchida em nome da Embaixada Solidária (alínea "d" do ponto 9.1 do Edital 006/2023);</li><li>- Declaração Unificada do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (alínea "i" do ponto 9.1 do Edital 006/2023).</li></ul>
EUNY BENTO EUFRÂNIO	46.798.854/0001-66	<ul style="list-style-type: none"><li>- Certidão negativa de tributos estaduais (alínea "g" do ponto 9.1 do Edital 006/2023) no CNPJ;</li><li>- Se for utilizar colaborador (a) na tenda, é necessário indicar os dados completos no Anexo II (Ficha de inscrição)</li></ul>

#### Secretaria da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva  
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320  
e-mail: [cultura@toledo.pr.gov.br](mailto:cultura@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 9 de 19



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA

		presente no Edital 006/2023.
NERCI LUIZ LEVANDOWSKI	38.488.171/0001-84	<ul style="list-style-type: none"><li>- Certidão negativa de tributos estaduais (alínea "g" do ponto 9.1 do Edital 006/2023) no CNPJ;</li><li>- Declaração Unificada do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (alínea "i" do ponto 9.1 do Edital 006/2023);</li><li>- Cópia de RG e CPF (alínea "a" do ponto 9.1 do Edital 006/2023).</li></ul>
ROSÂNGELA APARECIDA PICINI 58864067949	24.959.120/0001-89	<ul style="list-style-type: none"><li>- Certidão negativa de tributos estaduais (alínea "g" do ponto 9.1 do Edital 006/2023) no CNPJ.</li></ul>

Considerando que o Edital nº 006/2023 prevê prazo de Recursos a fim de habilitação no certame para as inscrições INABILITADAS, solicitamos aos proponentes que se encontram nesta condição que enviem a documentação faltante no período compreendido de **08/05/2023 até 12/05/2023**. Os documentos destacados na tabela acima dos INABILITADOS deverão ser entregues exclusivamente na recepção da **Casa da Cultura**, localizada na Rua Quinze de Novembro, 1638 – Centro, em nome da Coordenação do Projeto de Artesanato das 08h00 às 11h45 e das 13h30 às 17h00 durante os dias já informados acima.

### Secretaria da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva  
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320  
e-mail: [cultura@toledo.pr.gov.br](mailto:cultura@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 10 de 19



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA

Já as propostas que foram HABILITADAS precisarão aguardar o andamento dos prazos previstos no Cronograma do certame apresentado no Edital de Chamamento Público 006/2023.

Para mais informações, entrar em contato no telefone (45) 3196-2315 (Casa da Cultura – falar com Cleonice Dumke).

Atenciosamente,

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**Secretaria da Cultura**

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva  
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320  
e-mail: [cultura@toledo.pr.gov.br](mailto:cultura@toledo.pr.gov.br)



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**

**SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO**

### Instrução Normativa SMED nº 05, de 08 de maio de 2023

*Estabelece normas, procedimentos e prazos para a execução e prestação de contas de recursos repassados pelo FNDE/MEC, referente ao **PDDE BÁSICO** - Programa Dinheiro Direto na Escola.*

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no cumprimento do art. 70, e as finalidades dadas pelos incisos I a IV, do art. 74 da Constituição Federal do Brasil.

*Considerando* que PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola é regido pela Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, e por resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujas principais são as seguintes:

- Resolução nº 9/2011, que estabelece os procedimentos a serem adotados para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços, com os repasses efetuados à custa do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), pelas Unidades Executoras Próprias (UEx) e entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público que ministram educação especial, denominadas de Entidades Mantenedoras (EM), de que trata o inciso I, § 2º, do art. 22 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- Resolução nº 10/2013, que dispõe sobre os critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em cumprimento ao disposto na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009;
- Resolução nº 8/2016, que altera as Resoluções nºs 10, de 18 de abril de 2013, e 16, de 9 de dezembro de 2015, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE), e dá outras providências;
- Resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2018, que altera dispositivos da Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013, entre eles, fixa datas limites para repasses dos recursos e estabelece a exigência de atualização cadastral no PDDEWeb como condição para ser beneficiário do programa.
- Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

*Considerando* a Legislação vigente relativa ao Programa em tela, a Secretaria Municipal da Educação - SMED,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 12 de 19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MISP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/PR

ACT - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28579611/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/PR

Processo nº 08385.004098/2022-22

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Paraná, com sede em Rua Professora Sandália Morzon, 210 – Santa Cândida – Curitiba/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 00394.494.0032.32, neste ato representado pelo Superintendente da Polícia Federal no Estado do Paraná, RIVALDO VENÂNCIO, nomeado por meio da Portaria nº 779 de 18 de janeiro de 2023, DOU 13-A em 18 de janeiro de 2023, portador do registro geral nº 5.086.788.9 e CPF nº 020.586.919.03, residente e domiciliado em Curitiba/PR; e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR, com sede em Rua Raimundo Leonardi, 1586 CEP 85.900.110, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Toledo/PR, LUIS ADALBERTO BETO LUNETTI PAGNUSSATTI, Termo de Posse da Câmara Municipal de Toledo e Diplomado no TRE/PR 75ª Zona Eleitoral em janeiro de 2021, portador do registro geral nº 3.484.856.4 e CPF nº 483.580.029.04, residente e domiciliado em Toledo/PR.



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e três (02.05.2023), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Dudu Barbosa e secretariada pelo vereador Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto e Valdomiro Bozó. O vereador Valtencir Careca registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O primeiro-secretário fez a leitura da correspondência recebida: Protocolo nº 975, de 2 de maio de 2023, referente ao evento O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais, que acontecerá no dia 11 de maio, das 8h às 17h, no PREMEN, localizado na Rua Guaíra, 3275, em Toledo. O presidente comunicou que o Legislativo recebeu outras correspondências que foram disponibilizadas, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 61, de 2023**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em prédios públicos municipais. **Projeto de Lei nº 62, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Toledo ao Programa Oeste em Desenvolvimento e a efetuar o pagamento das respectivas contribuições associativas anuais à entidade. **Projeto de Lei nº 63, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou os projetos de lei à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES: nº 475, de 2023**, autoria Beto Scain, melhorias na Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, no Jardim Gisela; **nº 476, de 2023**, autoria Beto Scain, nomeação de José Miguel Martignoni, da OT-450, no trecho que contempla a PR-317 até o entroncamento da OT-311, em Ouro Preto; **nº 477, de 2023**, autoria Beto Scain, instalação de placas indicativas com seus respectivos nomes nas estradas rurais do município de Toledo; **nº 478, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, implantação de redutor de velocidade, lombada ou passagem elevada na rua Barão do Rio Branco entre as ruas Armando Luiz Arrosi e Alfredo Colla; **nº 479, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, elaboração de legislação que disponha sobre o "Mês Maio Furta-cor"; **nº 480, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, elaboração de legislação que disponha sobre a inserção de boleto bancário voluntário nos carnês de IPTU; **nº 481, de 2023**, autoria Damião Santos, arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno; **nº 482, de 2023**, autoria Damião Santos, arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno; **nº 483, de 2023**, autoria Damião Santos, arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 14 de 19



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Regimento Interno; **nº 484, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, reitera o pedido de realização de abertura da rua Protásio Alves, ligando as ruas Cerro Corá e Mané Garrincha, com a construção de ponte sobre a Sanga Panambi, na Vila Industrial; **nº 485, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, revitalização da malha asfáltica, da rua Vereador Francisco Galdino de Lima, no Conjunto Residencial da Cohapar, na Vila Pioneiro; **nº 486, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, aquisição de acessórios, como boias separadoras de raias, e melhorias na Piscina Municipal Claus Fuchs, no Jardim Santa Maria; **nº 487, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, flexibilização do pagamento de horas extras para os agentes da Guarda Municipal, possibilitando a atuação em escolas e CMEIS; **nº 488, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, pavimentação asfáltica na rua São João, no trecho entre as ruas Antônio Gaffuri e Antônio Liduíno Perin, no Jardim Gisela; **nº 489, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, providenciar contêineres de lixo para as associações de moradores e amigos no Município de Toledo; **nº 490, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, implantação de um redutor de velocidade na rua Pacifico Dezem, nas proximidades do Centro da Juventude e do Colégio Estadual Novo Horizonte, no Jardim Coopagro; **nº 491, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, contratação de Assistentes Sociais nas UBS do município de Toledo.; **nº 492, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, reitera a indicação de nº 1633/2022, que propõe implantação de uma escola permanente de qualificação profissional no Jardim da Mata; **nº 493, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, estudo de viabilidade para implantação de um semáforo ou elevado em paver na avenida Tiradentes esquina com a rua Armando Luís Arrozi, no Centro; **nº 494, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, implantação de uma quadra esportiva no Parque dos Pioneiros na Vila Operária; **nº 495, de 2023**, autoria Leocildes Bisognin, indicação do nome de Dom Lúcio Ignácio Baumgaertner para próprio público municipal; **nº 496, de 2023**, autoria Leocildes Bisognin, revitalização da sinalização horizontal e vertical na rua Ceará, no Jardim Rossoni; **nº 497, de 2023**, autoria Marcelo Marques, reestruturação do calçamento da área central da cidade; **nº 498, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, instituição da prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine), de acordo com a Lei nº 14.542, sancionada em 03 de abril de 2023; **nº 499, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, realização de operação tampa-bueiro na rua Miraldo Pedro Zibeti no Jardim Santa Maria, próximo à avenida Cirne Lima; **nº 500, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, realização de operação tapa-buracos na rua Verbo Divino com a rua Matelândia; **nº 501, de 2023**, autoria Pedro Varela, implantação de redutor de velocidade na rua Cassiano Ricardo entre as ruas José de Alencar e Manoel Bandeira, Jardim Europa/América; **nº 502, de 2023**, autoria Pedro Varela, reitera indicação nº 278, sobre a implantação de redutor de velocidade na rua Ângelo Massola entre as ruas Néelson Lorenz e Olivo Beal, Jardim Concordia; **nº 503, de 2023**, autoria Professor Oseias, construção de centro de treinamento e alto rendimento de tênis de mesa, junto ao Complexo XIV de Dezembro; **nº 504, de 2023**, autoria Professor Oseias, reforma urgente no parque infantil da Praça da Cultura; **nº 505, de 2023**, autoria Roberto de Souza, implantação da semana de conscientização, orientação e combate as fake news no Município de Toledo; **nº 506, de 2023**, autoria Roberto de Souza, instalação de sistema de GPS nos ônibus de transporte público operados por concessão do poder público municipal; **nº 507, de 2023**, autoria Roberto de Souza, implantação da Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar;

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 4

Centro Cívico presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 15 de 19



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**nº 508, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, implantação de melhorias nas bocas de lobo avenida Ministro Cirne Lima em frente ao posto Toleverde; **nº 509, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, recapeamento asfáltico da rua Matelândia, entre a rua Nossa Senhora da Luz até a rua General Alcides Etchegoyen, no Jardim Santa Maria; **nº 510, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó, implantação de incentivo a valorização aos artistas locais Projeto de Lei “Prata da Casa”, nas Feiras do Produtor em nosso Município; **nº 511, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó, realização de estudo de viabilidade para a implantação de um Jardim Botânico Municipal, nas proximidades do Lago da Usina; e **nº 512, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó, instalação de um sistema de segurança e monitoramento nos espaços públicos do Município de Toledo. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 69, de 2023**, autoria Marcelo Marques, solicita ao Poder Executivo informações acerca da obra ao redor do prédio da prefeitura municipal de Toledo; e **nº 70, de 2023**, autoria Marcelo Marques, solicita ao Poder Executivo informações acerca da carga horária dos servidores da Guarda Municipal de Toledo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: nº 71, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, Beto Scain, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto Souza, Valdir Ro, solicita a implantação de mais uma vara criminal na comarca de Toledo; **nº 72, de 2023**, autoria Leocides Bisognin, solicita a recomposição da camada asfáltica no trecho frente ao “Vale da Moda” PR-317, sentido a Ouro Verde do Oeste; e **nº 73, de 2023**, autoria Professor Oseias, pedido de emenda parlamentar e apoio ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, para a criação de kartódromo junto ao autódromo Rafael Sperafico. Este requerimento foi retirado pelo autor. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Nenhum parlamentar fez uso da palavra neste momento. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 187, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que estabelece critérios para a regularização de obras edificadas sem a observância de parâmetro da legislação de zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano do Município. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 29, de 2023**, dos parlamentares Chumbinho Silva e Olinda Fiorentin, que estabelece normas para o embarque e o desembarque no transporte coletivo urbano municipal. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 187, de 2022, e o Projeto de Lei nº 29, de 2023, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 143, de 2022**, do Poder Executivo, que estabelece regras para o uso e a ocupação de áreas públicas para o exercício de atividade econômica de comercialização de alimentos diretamente ao consumidor, de modo itinerante ou estacionário. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Inicialmente foi colocada em votação a Mensagem Aditiva nº 15, de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 16 de 19



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

11 de outubro de 2022. Colocada em votação, a Mensagem Aditiva foi aprovada por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17 x 1). O vereador Chumbinho Silva votou contrário à Mensagem. Após, foi colocada em votação a Emenda Modificativa de autoria do parlamentar Beto Scain. Colocada em votação, a Emenda foi aprovada por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17 x 1). O vereador Chumbinho Silva votou contrário à Emenda. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17 x 1). O vereador Chumbinho Silva votou contrário ao Projeto. Concluída a votação, o vereador Chumbinho Silva fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 2, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência e com transtornos mentais severos e persistentes. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 143, de 2022, e o Projeto de Lei nº 2, de 2023, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** No momento de pronunciamento das lideranças, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra. Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Beto Scain e Chumbinho Silva. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o primeiro-secretário da Câmara, vereador Valdomiro Bozó, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e dois minutos (16h42min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo presidente.

DUDU BARBOSA  
Presidente

VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2023

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 4 de 4

Centro Cívico presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 17 de 19

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**1º Concurso Público de 2022 – 2ª Convocação**

**Nome:** Emerson Luiz Paredes

**Cargo:** Servente de Obras

**Nome:** Rafael Vagner da Silva

**Cargo:** Servente de Obras

**Nome:** Valdir Pereira de Andrade

**Cargo:** Motorista de Caminhão

**Período:** Início de vigência 07 de Maio de 2023 por prazo indeterminado

**DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 08 de Maio de 2023.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

Diretor Superintendente – EMDUR



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná

Ofício nº 01/2023

Toledo/PR, 08 de maio de 2023.

### Convocação de Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo, através de seu presidente, vem através deste CONVOCAR todos os conselheiros e suplentes para reunião ordinária a ser realizada no dia 11 de maio de 2023 as 14 horas na Central de Conselhos, Rua Santo Campagnolo 1216, Bairro Vila Industrial.

Pauta:

- 1- Proposição de adequação da Lei nº 2.379 de 07 de fevereiro de 2022.
- 2- Aprovação de Atas
- 3- Composição de Comissão de Trabalho
- 4- Assuntos Gerais

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Franz Menegasso**  
Presidente  
Conselho Municipal de Esportes e Lazer



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de Maio de 2023

Edição nº 3.552

Página 19 de 19

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.